



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**  
Rua Pedro Velho, 1291 - CENTRO - CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (0xx) 84 3351-2904 - CEP. 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

**Indicação nº 0075/2019.**

**Exmo. Sr.**

**Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN.**

A Vereadora abaixo assinada submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte Indicação, encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito, Leonardo Nunes Rêgo:

Requer ao Prefeito do Município de Pau dos Ferros, Leonardo Nunes Rêgo, máxima agilidade para que sejam colocadas em práticas as ações de conscientização, de detecção e de prevenção da leishmaniose, tendo em vista que os casos em humanos têm crescido bastante em nosso município, ocasionando uma enfermidade degradante e até mesmo óbitos.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A leishmaniose é uma doença infecciosa causada por um parasita do tipo leishmania. Em regra, os seres humanos e animais como cachorros são infectados por insetos infectados, popularmente conhecidos como "mosquito palha".

Em Pau dos Ferros, nos últimos meses, tem sido alarmante a quantidade absurda de casos de leishmaniose já confirmadas em seres humanos e principais em animais domésticos (cães), o que deixa clara a total inabilidade do poder público municipal na condução desta problemática, de modo a erradicar ou reduzir os casos da doença.

A população clama pela realização de ações práticas imediatas, o que ensejou, inclusive, uma visita da vereadora que esta subscreve ao lado do colega vereador José Alves Bento, ao setor específico de controle de zoonoses, na Secretaria de Saúde, para requerer agilidade e resolutividade em relação a problemática, e nos surpreendemos com a notícia de que a prefeitura não pode sequer realizar testes isolados em cachorros para detecção da infecção, tendo em vista que o controle está sendo feito por bairros, e apenas após a conclusão de um é que poderá ser detectado em outro.

Diante do exposto, requero a sensibilidade dos colegas vereadores no sentido de solicitar providências práticas, imediatas e eficazes, ao chefe do Poder Executivo Municipal, em relação a proliferação desta doença, de modo a evitar que mais pessoas



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (0xx) 84 3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

possam ser acometidas dela, o que vem causando, inclusive, óbitos entre os humanos e sacrifício dos animais.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 10 de junho de 2019.**

**Francisca Itacira Aires Nunes**  
**Vereadora**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b>
<b>17ª LEGISLATURA - 31ª SESSÃO LEGISLATIVA</b>
_____ <b>SESSÃO ORDINÁRIA</b>
<b>APROVADO</b> <input type="checkbox"/> <b>REPROVADO</b> <input type="checkbox"/>
<b>PAU DOS FERROS-RN</b>
_____/_____/_____
<b>Hugo Alexandre dos Santos</b> Presidente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b>
Recebido em: <u>13 / 06 / 19</u>
Hora: <u>12:46</u>
 <b>Francisca Alcineide da Silva Moraes</b> Diretora Legislativa PRL N° 020/2018